

**SORRISO**

Cidade Sorriso, 25 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900 - Sorriso - MT
Telefone: (66) 3545-4700 - E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2024, CUJO ESCOPO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGA DO TIPO PEDRA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E OUTROS MATERIAIS, TRAJETO NOBRES – MT À SORRISO – MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e empresa **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.391.876/0001-12, estabelecido a Rodovia Vereador Admar Bertolli, N° 6.159, Bairro Jardim Marambaia, telefone (41) 3355-5609, e-mail: negocios@sanetran.com.br, na Cidade de Tamandaré no estado do Paraná, neste ato representado pela Sr. **LUIZ CARLOS POLI**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]-9 SESP/PR e CPF/MF n.º [REDACTED]-53, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão do contrato n.º 068/2024, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal De Esporte e Lazer, nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/21, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Através do presente termo de aditivo, **SUPRIME-SE** o valor de **R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais)**. O contrato passa a ser de R\$ 174.960,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

LOCAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE-608	856573	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGA DE NOBRES- MT À SORRISO - MT DO TIPO PEDRA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UN	556	R\$ 90,00	R\$ 50.040,00

DOTAÇÃO PARA SUPRESSÃO:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENÇÃO DE ATIV. SEC. DE ESPORTE E LAZER	339039	608	1.5.00.000000	R\$ 50.040,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 125, XVII, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O CONTRATANTE promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 017/2024, firmado em 29 de fevereiro de 2024.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso - MT, 12 de agosto de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL
EIRELI
LUIZ CARLOS POLI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA LEAL OLBERMAN
CPF: [REDACTED]-01

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 068/2024 – ADITIVO DE SUPRESSÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 036/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

DATA: 12/08/2024

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 50.040,00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGA DO TIPO PEDRA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E OUTROS MATERIAIS, TRAJETO NOBRES – MT À SORRISO – MT. – 19 DE AGOSTO - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

